



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 015/2012
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, as 09h e 40 min (nove horas e
8 quarenta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a
9 tricentésima quadragésima quarta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os
10 conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fatima Regina Carlos Saikoski
11 como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Adeldo Rohr, Eros Miguel
12 Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Luiz Fernando
13 Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Maris Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de
14 Pinho, Pedro Luis Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sergio Luiz Brum, Sueli de Fátima
15 Mousquer e os conselheiros suplentes: José Francisco Espirito Santo, Silvia Helena Tremarin
16 Seelig, José Marcelino Heck, Jorge Luis Loss e Manuel Roberto Escobar. Justificou ausência o
17 conselheiro Alexandre Dias Abreu. Aberta a sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata nº 014
18 da sessão do dia 29/05/2012 e em ato continuo colocou-a em discussão, após retificações pelo
19 conselheiro Sérgio Brum, a mesma foi aprovada. O conselheiro Sergio Brum diz que no seu
20 entendimento a última reunião foi a mais produtiva e agradeceu ao Presidente por ter aceitado a
21 proposta para pauta, enfatizando que muitos servidores irão referenciar-se a Ata da referida
22 reunião para sanarem suas dúvidas. Logo a seguir foi disponibilizado espaço aos conselheiros
23 para apresentação de informes. A conselheira Maris informa que dia 13/06/2012 às 17 horas
24 haverá reunião ampliada do CORES no SIMPA com vistas a tratar do rumo das negociações, já
25 que a administração Fortunatti está intransigente na reposição da perda salarial e perda do
26 parcelamento de 2009. O conselheiro Gilmar parabeniza a pauta da última reunião reforçando o
27 que foi dito anteriormente pelo conselheiro Sérgio Brum e enfatizando que foi extremamente
28 produtiva inclusive para os que não detêm conhecimento técnico da matéria, sendo de grande
29 valia os esclarecimentos dos servidores da ASSEJUR e do Diretor Geral, relembra ainda que
30 quando iniciaram as atividades do Conselho de Administração no PREVIMPA eram realizadas
31 reuniões descentralizadas nos diferentes órgãos da administração para esclarecimentos e
32 fortalecimento da cultura previdenciária, sugere que a próxima gestão volte a ter esta prática. O
33 conselheiro trás como informe que o prazo para inscrição das chapas para as eleições dos
34 Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento para o biênio 2012 a 2014 era até
35 08/06/2012 e devido ao ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal para este dia, o
36 mesmo se estendeu até o dia 11/06/2012. Totalizaram três chapas inscritas, sendo uma chapa do
37 executivo e duas do legislativo. O conselheiro e Diretor Geral Rigotti diz que os servidores da
38 UCRA (unidade de concessão e revisão de aposentadorias) tinham por objetivo atender todos os
39 pedidos de aposentadorias dos engenheiros, arquitetos e afins solicitados antes de 17/05/2012
40 para que tivessem o Ato pronto até 30/05/2012, informa que este objetivo foi alcançado. O
41 Presidente diz que a Secretaria deste Conselho recebeu informação de que o Cálculo Atuarial
42 poderá ser apresentado na sessão do dia 19/06/2012, questiona ao Conselheiro e Diretor Geral
43 Rigotti se o cálculo atuarial será apreciado por este Colegiado para posterior envio ao MPS,
44 sendo respondido que a publicação no MPS foi realizada em 31/03/2012, que ainda não foi
45 apresentado a este Conselho por conta de algumas questões que apresentavam dúvidas as quais já
46 foram sanadas pela Atuaria do Departamento junto à empresa que realizou o trabalho. Os

47 conselheiros Gilmar e Adeldo questionam se o cálculo deveria ser apreciado pelo Colegiado antes
48 da publicação no Ministério da Previdência, sendo respondido pelo conselheiro Rigotti que
49 conforme Lei 478/02 o cálculo atuarial deve ser apresentado ao Conselho, não estabelecendo que
50 esta apresentação ocorra antes do envio ao MPS. Ressalta ainda que o mesmo também será
51 apresentado ao Conselho Gestor da Administração Municipal-Colegiado que reúne secretários
52 das pastas diretamente ligadas ao controle e gestão financeira da PMPA. O conselheiro Pedro
53 Martins questiona se pode ser enviada cópia do cálculo atuarial aos Conselheiros, sendo
54 respondido pelo conselheiro Rigotti que será disponibilizado cópia digitalizada para envio aos
55 Conselheiros. O Presidente diz que dentre as atribuições do Conselho de Administração
56 elencadas no art. 8º da Lei Complementar 478/02 em seu inciso XII, está “*apreciar o*
57 *Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA, a ser enviado anualmente ao*
58 *Ministério da Previdência e Assistência Social*” e questiona se neste caso está sendo feito o
59 inverso “primeiro publicar para depois o Conselho apreciar” sendo respondido pelo conselheiro
60 Rigotti que mesmo após a publicação no Ministério da Previdência o cálculo atuarial pode sofrer
61 retificações, caso sejam necessárias. O conselheiro Sérgio Brum ressalta que o trabalho foi
62 realizado pela empresa contratada por meio de processo licitatório e que a mesma tem
63 profissional legalmente habilitado e responde tecnicamente pelos dados apresentados, não
64 cabendo questionamento acerca do resultado obtido, mas sim esclarecimentos sobre a
65 metodologia aplicada. O conselheiro Rigotti diz que está sendo muito importante para o
66 Departamento ter uma atuária como servidora do quadro, ressaltando o excelente nível de
67 profissionalismo e de dedicação da mesma, salientando que a servidora está recalculando o
68 cálculo atuarial dos últimos três anos e se apropriando da metodologia utilizada. Ressalta ainda
69 que os cálculos podem ser contestados e caso necessário pode ser contratado um outro cálculo. O
70 conselheiro Pedro Martins expõe, a título de colaboração, que o resultado do cálculo atuarial não
71 é meramente matemático, pois depende dos parâmetros que foram utilizados para a medição, que
72 variam conforme a metodologia utilizada pelo atuário ou os critérios estabelecidos pelo
73 destinatário do cálculo. Desta forma, o cálculo atuarial representará o retrato de um momento no
74 órgão previdenciário e a projeção desta situação para o futuro, sendo fonte de informações que
75 orientarão o gestor na condução da entidade. Por isso, quanto se lê um cálculo atuarial é
76 importante saber-se o que está sendo medido. O Presidente diz que a Lei nº 8.986/02 estabelece o
77 plano de carreira dos servidores do Departamento e dentre as atribuições do atuário estão:
78 “*orientar e fiscalizar atividades atuariais e racionalizar os serviços da organização ligados a*
79 *atividades atuariais*”. A conselheira Marisa questiona se o cálculo atuarial é revisado pelo
80 Tribunal de Contas, sendo respondido pelo conselheiro Rigotti que o Tribunal de Contas não tem
81 profissionais específicos, ou seja, atuários, agora é que estão abrindo concurso, mas eles
82 examinam anualmente e se houver muita discrepância com anos anteriores ou qualquer dúvida
83 eles fazem uma auditoria específica. Em não havendo mais informes, passou-se a ordem do dia.
84 O Presidente apresenta o primeiro ponto de pauta e questiona se algum conselheiro se propõe de
85 pronto a analisar e relatar o processo 009.001578.12.0 – pregão eletrônico – objeto: aquisição de
86 insumos para copiadora Konica. A conselheira Marisa aceitou o processo e fará o relato do
87 parecer na próxima sessão dia 19/06/2012. Em relação ao segundo ponto de pauta: distribuição e
88 apreciação do processo 009.001880.10.1.0000 – assunto RTI e horas extras, o Presidente diz que
89 este já é de conhecimento do Colegiado, uma vez que passou por outras sessões anteriores. A
90 conselheira Fatima complementa a fala do Presidente, dizendo que o assunto foi pautado para
91 esta sessão em razão do prazo pré-determinado na última sessão em que foi discutido em
92 13/12/2011 conforme consta na ata nº 038/2011, e que a ASSEJUR deveria remeter sua
93 manifestação a este Colegiado. O Presidente propõe dar conhecimento aos Conselheiros do
94 referido processo por meio eletrônico, solicitando a Secretaria que providencie a digitalização do

95 processo e posterior envio a todos os conselheiros e que na sessão de hoje seja formada comissão
 96 que irá relatar o processo. O conselheiro Rigotti sugere que para a sessão em que irá ser discutido
 97 o processo seja convidada a ASSEJUR para participar da mesma por demandar de conhecimento
 98 técnico. O Presidente corrobora com a sugestão do conselheiro e complementa que entende
 99 oportuno convidar também a Diretoria Previdenciária. O conselheiro Sérgio Brum diz que o
 100 assunto não se restringe a mero conhecimento técnico e entende que deverá ser feita uma
 101 reflexão por parte dos Conselheiros quanto à aplicabilidade da alteração da Lei. A conselheira
 102 Fatima ratifica a proposta do conselheiro Brum e concorda com o Presidente quanto ao envio do
 103 processo por meio eletrônico, porém propõe que ainda nesta sessão seja lido o parecer da
 104 ASSEJUR para posterior formação da Comissão. O Presidente diz que sua proposta não passa
 105 por uma leitura prévia para evitar que as discussões comecem antes do conhecimento de todo o
 106 processo, ratificando que sua proposta se restringe em digitalizar e distribuir e que qualquer
 107 comentário seja apresentado na sessão em que o tema será pautado. O conselheiro Gilmar diz
 108 que a exemplo de outros assuntos em que foram feitas discussões prévias, entende mais
 109 produtivo que após o conhecimento do parecer da ASSEJUR seja feita uma discussão preliminar
 110 e na seqüência formada uma comissão para parecer deste Colegiado. Após várias discussões foi
 111 consenso de todos que o processo será enviado eletronicamente e a discussão do mesmo será na
 112 sessão do dia 26/06/2012 onde também será constituída a comissão que irá relatar o processo.
 113 Findo os assuntos elencados como pauta do dia, o Presidente remete-se ao parecer nº 01/2012 do
 114 Conselho Fiscal recebido por este Colegiado por meio do ofício 03/2012 de 05/03/2012, dizendo
 115 que o objetivo de retomar o assunto é no intuito de obter retorno e entendimento do
 116 questionamento exposto no referido parecer que cita o processo administrativo 009.004052.11.0
 117 referindo-se ao teto remuneratório, entende que este Colegiado deva buscar mais informações
 118 sobre a matéria. A conselheira Sueli sugere consulta ao Conselho Fiscal. O conselheiro Adelto
 119 corrobora com a conselheira Sueli e sugere que a consulta seja por meio de ofício e que após a
 120 resposta do mesmo este Colegiado possa definir se pautará ou não o assunto. O Presidente
 121 entende que o melhor seria convidar o Conselho Fiscal a esclarecer se já houve resposta. O
 122 conselheiro Gilmar lembra que na época da prorrogação do contrato da venda da folha com a
 123 CEF foram apontados alguns vencimentos superiores ao teto do Prefeito que é de R\$ 15.000,00.
 124 Diante das várias sugestões o Presidente propõe e é aceito por todos que a Secretaria formalize o
 125 questionamento ao Conselho Fiscal por meio de ofício. Não havendo nenhum outro assunto a ser
 126 tratado, o presidente encerrou a reunião às 11h e 05min (onze horas e cinco minutos) e
 127 determinou que fosse lavrada a presente Ata que vai ser assinada por mim, Fátima Regina Carlos
 128 Saikoski – secretária de mesa e pelos demais presentes.

129

130

131

132

133

134 Pedro Luis da Silva Vargas – Presidente

Fatima Regina Carlos Saikoski – Secretária

135

136

137

138 Adelto Rohr

Eros Miguel Sadowoy Martins

139

140

141

142 Francisco José Menezes da Silva

Gilmar Cardozo dos Santos

143		
144		
145		
146	Luiz Fernando Rigotti	Marilena Ruschel da Cunha
147		
148		
149		
150	Maris Regina Vieira Honaiser	Marisa Ney Santos de Pinho
151		
152		
153		
154	Pedro Luis Martins	Ricardo Zucareli Pulvirenti
155		
156		
157		
158	Sergio Luiz Brum	Sueli de Fátima Mousquer
159		
160		
161		
162	José Francisco Espirito Santo	Silvia Helena Tremarin Seelig
163		
164		
165		
166	José Marcelino Heck	Jorge Luis Loss
167		
168		
169		
170	Manuel Roberto Escobar	